



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.563 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
‘VEREADOR GILBERTO DE MATTOS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.887/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas decorrentes da construção do Hospital Municipal “Vereador Gilberto de Mattos”, obedecendo a seguinte classificação:


02.07.02.10.302.1001.1.120.449051 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00
Construção do Hospital Municipal “Vereador Gilberto de Mattos”

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.04.122.1501.1.074..449052-231 – Equip. Mat. Permanente R\$ 350.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2033, de 22/10/2003.